



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 63.000152/2010-58:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 27 de janeiro de 2010, ao servidor **RICARDO SUZUKI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Paranaguá, tendo em vista ter apresentado certidão de conclusão do curso de Administração com Habilitação em Gestão Portuária, emitida pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá.


Neide Alves